

3) 10.  
GAP  
DAFRH  
DIGEF  
ECOUT  
TES  
GAI  
A.M.



1  
Aug

# MUNICÍPIO DE SETÚBAL

## CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO AO PONTO IV.16  
DOCUMENTO N.º 32

REUNIÃO N.º: 04A/2017  
Realizada em: 06/12/17

PROPOSTA

N.º: 018A/2017/DAFRH/DIGEF  
DELIBERAÇÃO N.º: 87A/17

**ASSUNTO: ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2018**

Os documentos previsionais de gestão do Município de Setúbal para o ano de 2018, em anexo, foram elaborados de acordo com as regras previsionais definidas, designadamente, as previstas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, apresentando o Orçamento um valor de 127.997.100 €, enquanto as Grandes Opções do Plano apresentam um valor de 68.369.000 €.

Na preparação do Orçamento para 2018 teve-se em consideração, o rigoroso reconhecimento das despesas obrigatórias resultantes, nomeadamente, de encargos com pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, decisões dos tribunais e dívidas de anos económicos anteriores;

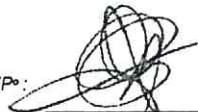
O Município de Setúbal fica desta forma autorizado a cobrar no ano económico de 2018, os impostos diretos e indiretos, taxas, licenças, coimas e outras receitas previstas no referido Orçamento, para satisfação das despesas inscritas no mesmo.


A presente proposta de Orçamento para 2018 cumpre rigorosamente o critério de consignação de receitas no que se impõe, afetando-se os respetivos recursos às ações comparticipadas por Fundos Comunitários ou Contratos-Programa.

As Grandes Opções do Plano para o ano de 2018 integram os projetos e ações previstas no Plano Plurianual de Investimentos e outras Atividades Relevantes a desenvolver pela Autarquia, direta ou indiretamente, com financiamento assegurado no Orçamento de Exercício.

O Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2018 discrimina os investimentos por objetivos, programas, projetos e ações, a realizar diretamente pela Autarquia, num horizonte temporal de 4 anos, estabelecendo as opções políticas tomadas e consequentes prioridades na satisfação das necessidades coletivas locais.

5

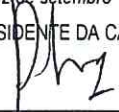
O DIRECTOR DO DEP.º: 

O PROPONENTE: 

APROVADA / REJEITADA POR: 3 Votos Contra; — Abstenções; 6 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA: 

O PRESIDENTE DA CÂMARA: 

MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Na arrecadação das receitas e na realização das despesas deverão observar-se as Normas de Execução do Orçamento propostas para o ano de 2018, as quais se apresentam em anexo aos Documentos Previsionais.

De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Artigo 44.º, a proposta de Orçamento deveria ser acompanhada de proposta de quadro plurianual de programação orçamental, porém por falta de regulamentação deste articulado não é possível ao Município de Setúbal apresentar o referido documento.

Nestes termos, propõe-se:

A autorização para a abertura dos procedimentos concursais necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos como necessidades no Mapa de Pessoal.

Que a Câmara Municipal mantenha a atribuição do abono de despesas de representação em 2018 aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau nos montantes fixados para o pessoal dirigente, nos termos das disposições conjugadas do artigo 31.º, n.º 2 da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011 de 22 de dezembro e do artigo 24.º, n.º 2 da Lei 49/2012, de 29 de agosto.

Que nos termos da alínea c), do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 3, do Artigo 5.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado ainda com o n.º 1, do Artigo 45.º e Artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais de gestão do Município de Setúbal para o ano de 2017, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta e desta fazem parte integrante como:

- A. Orçamento e Grandes Opções do Plano;
- B. Autorização prévia genérica;
- C. Normas de Execução do Orçamento.

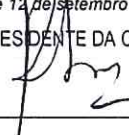
O DIRECTOR DO DEP.º: 

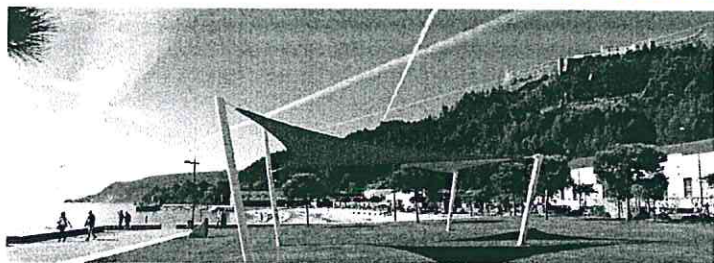
O PROPONENTE: 

APROVADA / REJEITADA POR: 3 Votos Contra; — Abstenções; 6 Votos a Favor.

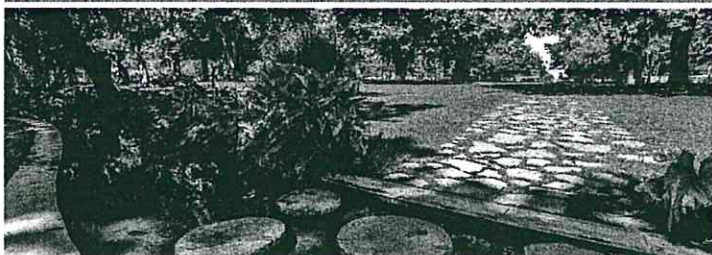
Aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA: 

O PRESIDENTE DA CÂMARA: 



# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2018



## ORÇAMENTO 2018

# MENSAGEM DA PRESIDENTE

# INTRODUÇÃO

## ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2018 CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

---

O Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2018 que hoje são colocadas à consideração da Câmara Municipal são o primeiro documento orçamental de um novo ciclo municipal iniciado em outubro de 2017, após as eleições autárquicas que elegeram um novo executivo municipal para o quadriénio 2017-2021.

O documento que hoje é submetido à apreciação da vereação é já o primeiro resultado do programa de trabalho largamente aprovado pelos votantes nas últimas eleições autárquicas.

Um programa que assegura a continuidade do que tem sido feito e que propõe novas soluções para fazer Mais Cidade.

Exemplos dessa visão são o Parque Urbano da Várzea, o novo terminal Intermodal da Praça do Brasil, o novo arranjo do Largo de Jesus ou a finalização das obras de reabilitação do Convento de Jesus. São, também, as novas soluções de mobilidade que, a partir de 2019, serão possíveis com a abertura de novos concursos para os operadores de transportes públicos, a par de novas soluções, entre as quais tem maior visibilidade a rede de ciclovias que já começámos a construir.

Faremos Mais Cidade também na zona ribeirinha, onde continuaremos a reclamar a passagem para a gestão municipal dos terrenos sem utilização portuária, assim como queremos continuar o trabalho necessário à construção de uma marina de recreio que seja forte fator de promoção do desenvolvimento turístico e económico.

O documento agora apresentado reflete já a significativa alteração que pretendemos introduzir na gestão das nossas praias, quer no que respeita às zonas balneares que agora já estão sob gestão municipal, quer no que se refere aos acessos a estas áreas, matéria a que dedicaremos especial atenção.

Nos próximos anos manteremos a aposta na contínua melhoria dos serviços que o município presta à população, assim como aprofundaremos a relação com as juntas de freguesia por via dos protocolos de descentralização de competências.

Continuaremos a investir na modernização da nossa rede viária com a criação de novas e melhores soluções para a circulação automóvel, ao mesmo tempo que aprofundaremos o trabalho de devolução de espaço público aos peões.

Este orçamento segue, como é realçado no seu texto introdutório, *“uma estratégia de rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos, para reforço e consolidação das finanças municipais a médio e longo prazos, alicerçada numa estratégia de contenção de despesas e de transformação da dívida corrente”*.

Pretende, como realça o texto, “ultrapassar uma mera visão de curto prazo gerando condições para um futuro que possa responder às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades, refletindo uma visão corajosa de desenvolvimento do Concelho”.

Reflete, por outro lado, a “execução e o acompanhamento dos projetos municipais resultantes do cofinanciamento estabelecido pelo Quadro Comunitário – Portugal 2020, adotando uma perspetiva dinâmica e abrangente que permita uma concentração de meios nas áreas definidas como prioritárias pelo Município”.

Em resumo, a “estratégia orçamental para 2018 baseia-se fundamentalmente, na continuação da prossecução de uma política de estabilidade orçamental, com vista à contínua consolidação do equilíbrio financeiro e à concretização dos projetos estruturantes oportunamente definidos”.

---

No domínio da política municipal de AMBIENTE, a estratégia adotada para o Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2018 assenta na valorização do património natural do concelho de Setúbal, no reforço na componente da educação ambiental, mas também, na implementação de medidas de promoção da energia sustentável, de eficiência energética, na mitigação e adaptação às alterações climáticas, nas práticas de gestão sustentável no que concerne à gestão de resíduos e salubridade e na expansão e requalificação das áreas verdes.

É este o contexto em que a Câmara Municipal de Setúbal continuará a aposta num conjunto de áreas estratégicas.

No âmbito do Pacto de Autarcas salienta-se a implementação do Plano de Ação para a Energia Sustentável do Município de Setúbal – PAES e do Plano Municipal de Eficiência Energética, ferramentas fundamentais para atingir metas e compromissos assumidos e que motivaram a submissão de candidaturas a diversos programas de fundos comunitários na área da Iluminação Pública, da semaforização e da iluminação interior de edifícios.

Será, também, desenvolvido o programa Selo Verde, medida do PAES lançada pelo Município em 2017 e destinada a envolver a comunidade no combate às alterações climáticas. Trata-se de um certificado de qualidade ambiental concebido para distinguir as entidades (escolas, associações, juntas de freguesia e empresas) que demonstrem melhor responsabilidade ambiental.

O Município acompanhará o desenvolvimento do Plano Metropolitano de Alterações Climáticas e desenvolverá uma linha de sensibilização ambiental sobre esta temática para reforçar a resiliência do território e das populações aos riscos associados às alterações climáticas.

Setúbal pretende melhorar as suas boas práticas de sustentabilidade, renovando o galardão ECO-XXI, atribuído em 2017. Para tal, a autarquia continuará a trabalhar para melhorar os resultados obtidos no âmbito da candidatura ao programa ECOXXI, reforçando o estatuto de Setúbal enquanto Eco Município.

No domínio da educação, comunicação e sensibilização será garantida a continuidade do Programa Eco Escolas com a implementação do Plano de Educação Ambiental. Com este programa pretende-se promover a literacia e cidadania ambiental, usando vários núcleos nos quais se trabalham temas específicos, estando também prevista a abertura, em 2018, do Jardim Multissensorial das Energias nas Escarpas de Santos Nicolau.

Em 2018 serão, ainda, desenvolvidas novas ações de sensibilização e comunicação ambiental no âmbito da campanha "Setúbal em Bom Ambiente".

A Câmara Municipal de Setúbal continuará, em 2018, a desenvolver esforços para aumentar ainda mais a qualidade dos serviços de HIGIENE URBANA, serviços que devem continuar a ser executados, preferencialmente, por meios próprios.

Objetivos para o próximo ano são o alargamento das áreas servidas por sistemas de deposição em profundidade e o reforço dos equipamentos mecânicos com a aprovação de candidaturas ao Fundo Ambiental. Tais candidaturas podem permitir a utilização de equipamentos elétricos; designadamente uma varredoura, aspiradores e equipamento de monda térmica, contribuindo-se assim para a redução da pegada carbónica do Município. Continuará, também, o trabalho de remoção de grafitis, numa perspetiva de beneficiação da imagem urbana.

De forma a fazer face às contingências resultantes das alterações climáticas, designadamente às resultantes de um acréscimo do risco de incêndio, será reforçado o trabalho na área das desmatações.

No que diz respeito às medidas tomadas no contexto do bem-estar animal foi já aprovada uma candidatura para financiamento da instalação de um novo equipamento para o Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, equipamento que permitirá que este centro fique dotado de melhores condições de assistência clínica aos animais. Será dada continuidade ao programa de Captura, Esterilização e Devolução, visando a esterilização de animais de rua, bem como na realização de ações que visem o reforço da adoção de animais.

Na área dos ESPAÇOS VERDES, as principais atividades a desenvolver visam a construção de mais espaços verdes de proximidade, com mais eficácia no uso de água, menos utilização de produtos fitofarmacêuticos e com recurso, sempre que possível, à produção em viveiro de espécies vegetais adaptadas ao clima mediterrâneo.

Em 2018, nas áreas da CULTURA, DESPORTO, JUVENTUDE E INCLUSÃO SOCIAL, a Câmara Municipal de Setúbal aponta ao futuro com a continuação de uma política de promoção da cidadania plena, azimute para a formação integral das pessoas e para a emancipação coletiva do concelho. Esta linha de intervenção permite a construção de paradigmas, de referentes, de discursos que afirmam e renovam as competências nas áreas da Cultura,

Ang

do Desporto, da Juventude e da Inclusão Social através do planeamento, execução e controlo de projetos e ações regulares e pontuais dirigidos aos grupos-alvo nas suas diferentes áreas de intervenção.

Será reforçada a aposta no trabalho em parceria com as mais de duas centenas de coletividades do movimento associativo de Setúbal e será dada continuidade a uma gestão e programação integrada dos equipamentos municipais, promovendo o reforço da oferta de qualidade que visa a atração de novos públicos e o reforço da coesão territorial.

Na área da CULTURA, elemento transformador das pessoas e do território, pretendemos dar continuidade a uma política de democratização e de promoção do acesso à cultura e à defesa do património material e imaterial, com uma estratégia que defenda e valorize a livre criação e fruição artísticas porque a cultura é, antes de tudo, um exercício de liberdade para integrar o seu principal património, as pessoas. Enquanto atores, criadores e públicos.

A continuidade na aposta de uma programação de grande qualidade no funcionamento dos vários espaços e equipamentos culturais municipais é uma realidade e pretende estabelecer uma relação de compromisso entre a oferta municipal e a iniciativa dos agentes culturais, em que o Município se assume como motor com funções de mediação. A programação da cidade está cada vez mais diversificada e tem agenda própria, eventos com identidade, prontos a serem desfrutados e usados pelos que já cá estão e pelos que chegam e se apropriam das linguagens culturais espalhadas pelos territórios, derrubando preconceitos e lugares comuns.

No DESPORTO a linha estratégica, tendo como matéria prima de base o que a natureza oferece – rio, serra e mar – apresenta hoje uma política desportiva consolidada e continuará a desenhar um caminho cada vez mais sustentável e fruto de um investimento, realizado pela Autarquia, que tem apostado na requalificação e beneficiação de infraestruturas desportivas municipais e associativas.

A intervenção assenta em três grandes áreas: o apoio ao Associativismo Desportivo, a Gestão de Equipamentos Desportivos e a Promoção do Desporto. Vamos, assim, continuar o desenvolvimento de vários projetos de grande envolvência geral, onde se destacam os grandes eventos desportivos nacionais e internacionais. Serão reforçados e considerados prioritários, em resposta às necessidades da população e numa construção coletiva e transversal ao movimento associativo, os projetos de desporto inclusivo e de desporto para todos.

Na área da JUVENTUDE, continuará a afirmação da intervenção municipal, consolidada com a abertura da Casa do Largo com as suas componentes de alojamento e Centro Municipal de Juventude, este já um espaço identitário e contendor dos interesses e aspirações dos jovens do concelho. A definição de uma política de juventude participativa e democrática, quer com as escolas quer com os diferentes coletivos, permite a concretização de respostas, o envolvimento dos diferentes territórios, recursos e equipamentos do concelho permitindo aos jovens tomar este território como seu e continuar a construir

uma marca identitária de linguagens plurais e de igualdade de oportunidades nas diferentes dimensões da vida do concelho.

Para o Município de Setúbal a coesão territorial é construída de forma estruturante também pela INCLUSÃO SOCIAL. Construir uma cidade e construir um concelho mais inclusivo só é possível porque intervimos em parceria, consolidamos o trabalho em rede e dignificamos o serviço público. A nossa ação de proximidade está ancorada no exercício e no respeito pelos direitos humanos, permitindo assim potenciar as atividades que são integradoras nos territórios específicos do concelho, contribuindo, decisivamente, para o combate às desigualdades sociais. As intervenções dirigidas e concretizadas com a população sénior e com a população com deficiência tornam possível melhorar a ação municipal permitindo alcançar uma sociedade mais justa e solidária.

Sendo da nossa responsabilidade o funcionamento de redes locais de suporte social, através das parcerias que integramos e coordenamos, afirmamos o objetivo de diminuir os fatores de exclusão social e promover o bem-estar no concelho. A criação de espaços adequados e que proporcionem a participação plena na vida de Setúbal é também um marco orientador do trabalho nessa área, destacando como exemplo a intervenção com as comunidades imigrantes, ações que, entre outras, identificamos como fundamentais para o desenvolvimento do território.

Estão consideradas ainda um conjunto de ações no âmbito da coordenação de grupos interinstitucionais na área do envelhecimento, na promoção e proteção das crianças e dos jovens, no envolvimento das pessoas com deficiência e ainda da promoção da saúde mental, que permitem promover a autonomia, potenciar a ação municipal, qualificar a intervenção técnica e melhorar a resposta aos munícipes.

A CMS desenvolveu com sucesso, no mandato findo em outubro passado, uma política na área da EDUCAÇÃO de gradual redução dos regimes duplos no 1º ciclo do ensino básico, de alargamento da resposta ao pré-escolar, de incremento da qualidade e de requalificação do parque escolar.

Em 2017, no âmbito do Portugal 2020, deu-se início à requalificação de escolas, nomeadamente na substituição de coberturas e telhados, na renovação de refeitórios e cozinhas, casas de banho e espaços exteriores, bem como no reequipamento de mobiliário e de outros recursos educativos.

Em 2018 abrir-se-á nova fase do processo de intervenções profundas de renovação e requalificação do parque escolar e dos recursos educativos, nomeadamente ao nível das coberturas, espaços exteriores, refeitórios e cozinhas, pinturas e outras infraestruturas.

A par destas intervenções no quadro do Portugal 2020, manter-se-á a política de aprofundamento das sinergias entre as juntas de freguesia e a câmara municipal para a manutenção e pequenas reparações no parque escolar do pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico.

Os princípios da Carta das Cidades Educadoras, baseada na Declaração Universal dos Direitos do Homem e nos pactos e convenções que se lhe seguiram, continuarão a orientar

o projeto educativo municipal, em articulação com os agrupamentos e as escolas não agrupadas do Município.

Na sua diversidade, os projetos e iniciativas manterão a valorização da identidade local, o vínculo económico, social e cultural com o rio Sado, a Baía de Setúbal, a Serra da Arrábida e o mar, as populações e atividades sócioeconómicas que fazem a história de Setúbal e de Azeitão.

A diversidade cultural, a inclusão e a participação, o combate ao insucesso escolar, a par da promoção de hábitos de vida saudáveis, tanto no plano da prática desportiva e da qualidade alimentar, serão princípios presentes e unificadores do projeto educativo que continuará a ter na *Receção à Comunidade Educativa*, no *Dia Internacional das Cidades Educadoras* e no *Há Festa no Parque* os momentos altos do ano letivo e de valorização da atividade da comunidade educativa.

No âmbito das competências municipais destaca-se a continuidade das respostas de reconhecida qualidade no assegurar dos transportes e das refeições escolares.

Perante estas opções políticas e vetores orientadores, o novo Conselho Municipal de Educação assumir-se-á como espaço privilegiado de reflexão, diálogo, de encontro e construção participado das respostas municipais, tanto no plano do desenvolvimento da gestão e governo das atribuições e competências do Município, como do projeto educativo da Cidade.

Em articulação com os diferentes agentes e entidades públicas, associativas e privadas que desenvolvem a sua atividade no setor da SAÚDE, o Gabinete de Saúde prosseguirá, em 2018, a intervenção em torno da promoção de hábitos de vida saudáveis, da vida com qualidade, dirigida, com especial destaque, às populações escolares e mais idosas.

O aproveitamento e o potenciar de sinergias entre os diferentes agentes do setor, a comunidade educativa, as organizações sociais e a ocupação de espaços públicos municipais permitirão levar mais longe a intervenção e promoção de *Setúbal Município Saudável*.

Em matéria de OBRAS MUNICIPAIS a Câmara Municipal de Setúbal manterá, em 2018, intensa atividade de que continuará a garantir a continuidade da transformação e modernização do nosso concelho

Além das intervenções desenvolvidas por empreitada, será assegurado por administração direta vasto conjunto de intervenções de qualificação e manutenção em várias vias do concelho. Entre estas destacam-se as pavimentações e repavimentações da Estrada dos Campinhos, Rua Marques da Costa (troço), Rua da Herdade, Rua de José Carlos da Maia (troço), Avenida São Francisco Xavier (troço), Estrada de Santas (troço), Av. D. Manuel I (troço sul do arruamento e estacionamento), Estrada de São Gonçalo (troços da Rua do Roseiral até entroncamento da fábrica da Coca-Cola e troço e da Rua de Vale de Choupas até Rua Sá de Miranda, troço da estrada municipal 536 (entre a rotunda das Praias do Sado e o entroncamento com a estrada da Mitrena).

Prevê-se, ainda, a requalificação da Av. Rodrigues Manito e a criação de uma rotunda entre esta avenida e a Av. Dr. Manuel Gamito.

No cumprimento das ações englobadas em processos de candidatura, com maior relevância nas áreas da requalificação de edifícios, património, mobilidade e ambiente, prevê-se o desenvolvimento e a execução de importante conjunto de iniciativas. Entre estas destacam-se a recuperação e valorização do Convento de Jesus – 2ª fase, requalificação de vários estabelecimentos escolares, requalificação do Bairro dos Pescadores e do Bairro Grito do Povo, infraestruturas na Rua I do Bairro Santos Nicolau, emissário Ciprestes Bonfim – 2ª fase, estação elevatória da Avenida dos Combatentes e coletores afluentes, reformulação do sistema de drenagem e tratamento de Faralhão e Pontes - 2ª fase, abastecimento de água aos sistemas de S. Pedro e Portela, obras de prevenção de cheias – regularização do troço final da Ribeira do Livramento, Jardim Multissensorial das Energias, Hub10 – Plataforma Humanizada de Conexão Territorial: beneficiação do prolongamento da Estrada dos Quatro Castelos – troço poente entre o acesso à A2 e a Quinta do Conde, reabilitação do Bairro das Manteigadas – eficiência energética, regularização do troço final Ribeira da Figueira e bacia de retenção, Terminal Interface de Setúbal e Rede de Ciclovias Intermunicipal (projeto Ciclo7)

No plano da requalificação urbana e do espaço e edifícios públicos prevê-se prosseguir a intervenção qualificada através da concretização de um extenso conjunto de projetos e obras.

As ações que, nesta matéria, mais se destacam são a construção do Mercado de Brejos de Azeitão, a reabilitação do Forte de Albarquel, a requalificação das praias da costa da Arrábida, a construção do passadiço de Albarquel, a execução do projeto do Parque Urbano da Várzea, a requalificação das Avenidas 22 de Dezembro, General Daniel de Sousa e Combatentes.

Está, ainda, prevista a requalificação das ruas dos Arcos e Jorge de Sousa, a requalificação da Rua Almeida Garrett, a requalificação da Rua Camilo Castelo Branco, a requalificação da Rua dos Eucaliptos, a pavimentação Rua das Mimosas, a requalificação Rua do Perú (passeios), a requalificação pedonal da Rua Poeta Bocage (Pinhal Negreiros), a pavimentação de passeios da Rua Cruz Tudo, a pavimentação de passeios da Rua do Marinheiro e da Rua Alfredo Lima (Bairro da Monarquina), a criação de uma rotunda entre a Av. dos Combatentes e a Av. Daniel de Sousa, o prolongamento da Rua Ferreira de Castro (Praias do Sado), a requalificação pluvial e viária da estrada de Vale Mulatas e a construção da Fábrica das Artes.

Das restantes intervenções prioritizadas no quadro do Plano Bial projeta-se, além das obras englobadas em candidaturas, a execução de diversas obras ao nível do ABASTECIMENTO DE ÁGUA, drenagem de águas residuais domésticas e manutenção do sistema de drenagem pluvial.

Destacam-se a reestruturação do sistema de abastecimento do Faralhão e Bela Vista, a ampliação da capacidade de elevação de Pinhal de Negreiros – Bassaqueira, da conduta de ligação Farol da Azeda/Pinheirinhos elevado, da conduta adutora da Bassaqueira – S.

Pedro e a construção da estação elevatória Bassaqueira – S. Pedro, a substituição do furo em Pinhal de Negreiros, a selagem dos furos JK14 (Pinhal de Negreiros) e JK13 (Peru), a selagem do furo JK12 (Peru) e a reabilitação de várias redes de distribuição de água.

No que diz respeito à drenagem de águas residuais domésticas, prevê-se a remodelação do coletor A, a remodelação do sistema elevatório de Praias do Sado (1ª fase – ampliação capacidade de elevação da EEAR), a remodelação do coletor B, a remodelação da estação elevatória do Bonfim, a reabilitação de diversas redes de saneamento e a rede separativa de águas residuais em Azeitão

Na área da drenagem pluvial, avançará a limpeza e desobstrução das linhas de água e da rede de coletores.

No âmbito das suas responsabilidades em matéria de HABITAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a edilidade prevê prosseguir e desenvolver, no contexto da estratégia de Gestão do Parque Habitacional Municipal, o programa *Nosso Bairro, Nossa Cidade*, procurando alargar a sua estratégia a outros bairros de habitação pública e, no território da Bela vista, dar particular atenção um importante conjunto de atividades.

Destacam-se as propostas de inauguração dos espaços *Nosso Bairro, Nossa Cidade* da Bela Vista e da Quinta de Santo António, o desenvolvimento de grupos de trabalho e comissões para concretização dos projetos e das propostas que resultaram do 4º Encontro de Moradores e das metas da declaração de moradores

No âmbito deste programa municipal serão iniciadas as obras do espaço *Nosso Bairro, Nossa Cidade* do Forte da Bela Vista, será implementado o projeto de equipa comunitária de apoio à higiene e organização doméstica, avançará a área de desporto e de negócio no programa e será implementado o projeto de participação da comunidade cigana de Setúbal e apoio à construção do Templo de Setúbal.

Em matéria de MERCADOS E ATIVIDADES ECONÓMICAS importa realçar o projeto de criação de um guião para visitas turísticas para dar a conhecer a história do Mercado do Livramento enquanto ex-libris e um ponto incontornável de interesse da Cidade.

Está planeado o início da construção do novo Mercado de Azeitão, que acolherá, além das atividades económicas, os serviços da União das Freguesias de Azeitão e da CMS, existindo ainda um espaço para a dinamização de atividades culturais.

Pretende-se continuar a dinamizar o Mercado da Nossa Senhora da Conceição e o Mercado 2 de Abril por via de atividades em parceria com os exploradores. Está a ser finalizada uma grande remodelação do Mercado da Conceição que permite a instalação do Museu das Marchas no lado nascente e está em curso a requalificação da imagem do interior para o Mercado 2 de Abril.

A *Mostra de Antiguidades e Velharias* registou, nas últimas edições, a maior afluência de sempre de mostuários a este evento, tendo sido preenchidos todos os espaços disponí-

Amg

veis. No início de 2018 pretende-se concluir a harmonização do mobiliário, com a colocação de sombras brancas por parte de todos os mostruários, de forma a todos os espaços contribuam para uma imagem mais apelativa desta mostra.

No NNIES (Ninho de Novas Iniciativas Empresariais de Setúbal), gerido pelo Gabinete de Apoio ao Empresário, existem, neste momento, apenas dois gabinetes livres para empresas, o que significa que os empresários reconhecem a mais-valia deste equipamento, que se localiza numa zona nobre e central da cidade de Setúbal. Em 2018 pretende-se esgotar a lotação do NNIES.

Mantém-se a realização da *Semana do Mar e do Pescador*, que inclui um extenso programa em torno da economia do mar e da valorização das tradições marítimas, em parceria com a União de Freguesias de Setúbal e as associações do setor.

Em 2018 terá continuidade o programa *Baixa Viva*, em parceria com os comerciantes da Baixa de Setúbal e a União das Freguesias de Setúbal, que visa a dinamização económica da Baixa Comercial de Setúbal através de eventos como a *Feira Outlet*, *Verão na Baixa*, *Setúbal Fashion Weekend* e *Natal na Baixa*.

À semelhança do modelo da baixa foi constituído, em 2017, o Grupo de Trabalho para a Frente Ribeirinha de Setúbal que, em 2018, continuará a intervir neste território de forma integrada e participada, destacando-se questões relacionadas com a higiene e limpeza, a iluminação, o trânsito, o estacionamento, a segurança, a animação urbana, os horários.

Na área dos CEMITÉRIOS está previsto para 2018 o início da restauração da Capela do Cemitério da Piedade, assim como a construção de mais ossários, zona de apoio a máquinas e área técnica para resíduos, requalificação de espaços verdes, asfaltamentos e a criação de espaço para os jazigos prescritos a favor do Município com valor histórico.

A proposta de orçamento da despesa com RECURSOS HUMANOS, justificada através da gestão previsional em Mapa de Pessoal para o ano de 2018, além da manutenção de todas as despesas inerentes aos encargos efetivos com os trabalhadores ao serviço do Município, realça a necessidade de proceder a novos recrutamentos de trabalhadores (76), tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações da prestação de serviço público.

Atendendo aos princípios da economia e eficácia na gestão da administração pública, priorizam-se, na proposta de orçamento e no mapa de pessoal para o ano de 2018, as áreas de atividade dos bombeiros sapadores, da educação, da higiene urbana, do turismo, dos espaços verdes, dos equipamentos e da manutenção.

Sublinha-se, também, a forte aposta na continuação da regularização profissional dos trabalhadores integrados em carreiras inferiores, face às habilitações académicas e às funções desempenhadas com elevada competência nas diversas atividades do Município. Esta regularização profissional foi iniciada em 2015, em cumprimento das regras legais para as modalidades de mobilidade intercarreiras e intercategorias. Poderá decorrer,

ainda em 2018, o processo conducente à regularização dos vínculos precários de, aproximadamente, 253 trabalhadores em virtude do descongelamento das carreiras para a Administração Pública no âmbito da estratégia plurianual de combate à precariedade.

A proposta de orçamento contempla, ainda, os encargos previsíveis com as valorizações e acréscimos remuneratórios resultantes das alterações de posicionamento remuneratório, progressões, mudanças de nível ou escalão e de promoções nos casos em que dependam da abertura de procedimentos concursais para categorias superiores de carreiras pluricategoriais gerais ou, no caso das carreiras não revistas e subsistentes, para as respetivas categorias de acesso.

Na área do URBANISMO, as prioridades para o próximo ano incidem na continuidade do processo de revisão do PDM e, no contexto do Grupo de Trabalho conjunto com a Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, na conclusão do processo do concurso da Marina de Setúbal e de transferência da dominialidade de terrenos ribeirinhos.

Prosseguirá o trabalho de planeamento com vista à conclusão dos Planos de Pormenor em curso e a elaboração estudos urbanísticos a integrar a revisão do PDM, nomeadamente os estudos da frente ribeirinha.

A Câmara Municipal de Setúbal continuará com o trabalho de reabilitação urbana, com o reforço de atuação técnica e acompanhamento das intervenções dos particulares. Serão aprofundados e dinamizados os programas de Reabilitação Urbana, adotando-se políticas integradas de incentivos aos proprietários com a aposta na melhoria dos acessos ou na modernização do comércio, de forma a revitalizar estas áreas e promover a regeneração urbana com a atração de novos habitantes.

Outra área prioritária de atuação municipal será a mobilidade e circulação viária e pedonal, nomeadamente com a conclusão do concurso de transporte coletivo de passageiros, a construção do Interface na Praça do Brasil, desenvolvimento das ações necessárias à construção do Interface das Fontainhas e a consolidação da hierarquia da rede rodoviária com medidas como a criação de corredores BUS ou o alargamento da rede existente de ciclovias.

Será também continuada a implementação do SIG no município de Setúbal e a desmaterialização dos processos de urbanismo.

A Presidente da Câmara

## ORÇAMENTO 2018

# RELATÓRIO



Amg

## 1. Introdução

A elaboração dos documentos previsionais do Município de Setúbal para 2018 assenta nas regras orçamentais estabelecidas pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI).

Os mencionados documentos, constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP), que se subdividem em Plano Plurianual de Investimento (PPI) e Atividades Mais Relevantes (PAM) e pelo Orçamento, foram construídos na base dos grandes objetivos estratégicos definidos no programa autárquico para o Mandato que agora se inicia, bem como, o enquadramento nacional e europeu que se pode inferir dos principais indicadores macroeconómicos nacionais e internacionais disponíveis.

*Segundo o BdP "...o processo de recuperação da economia portuguesa prossegue em 2017, com o PIB a crescer 2,5%, após um aumento de 1,5% em 2016. O crescimento em 2017 é 0,3 pp superior ao atualmente projetado para a área do euro<sup>1</sup>, interrompendo a tendência de divergência real verificada desde o início da década de 2000. O nível do PIB em 2017 é 1,5% inferior ao de 2008, que corresponde ao nível observado antes da recessão associada à mais recente crise financeira internacional.*

*O enquadramento internacional da economia portuguesa continua a ser muito favorável, com a procura externa a acelerar face a 2016, crescendo acima de 4%. O enquadramento monetário e financeiro é igualmente benigno, mantendo-se a orientação acomodatória da política monetária da área do euro e a melhoria das condições de financiamento dos agentes económicos.*

*O contributo da procura interna para o crescimento do PIB em 2017 (líquido dos respetivos conteúdos importados) é aproximadamente o dobro do registado em 2016, mantendo-se, contudo, inferior ao das exportações.*

*O aumento do investimento mantém-se condicionado pelo elevado nível de endividamento da economia portuguesa, sendo compatível com a continuação do processo de redução da dívida das empresas e das famílias.*

*A componente empresarial do investimento cresce em torno de 7% em 2017. A evolução favorável do investimento e, em particular, do investimento empresarial, é muito relevante para o crescimento atual e potencial da economia portuguesa. Contudo, o seu perfil de recuperação é ainda insuficiente quando comparado com os níveis observados antes do período da crise. Em 2017, a FBCF empresarial situa-se cerca de 12% abaixo do registado em 2008.*

*O crescimento de cerca de 7% projetado para as exportações de bens e serviços em 2017 é significativamente superior ao aumento da procura externa dirigida à economia portuguesa. Esta evolução sugere a manutenção de ganhos significativos de quota de mercado em 2017, tal como observado em média desde 2010. Destaca-se, no entanto, o desempenho das exportações de turismo, que em 2017 são cerca de 77% superiores ao nível registado em 2008, assim como das exportações de serviços relacionados com a atividade turística.*

*A inflação, medida pela taxa de variação do IHPC aumenta de 0,6% em 2016 para 1,6% em 2017. Comparando com as mais recentes projeções para a área do euro, antecipa-se um diferencial virtualmente nulo face à área do euro<sup>8</sup>. A aceleração dos preços em 2017 reflete contributos semelhantes da componente energética e da componente não energética, na qual se destaca a evolução dos preços dos serviços, nomeadamente serviços relacionados com a atividade turística.*

*O aumento da inflação reflete a subida dos preços de importação em 2017, após a queda registada no ano anterior.*

*As atuais projeções apontam para a continuação do processo de recuperação da atividade económica em 2017, enquadrado numa envolvente económica, financeira e monetária particularmente favorável..."*

Neste contexto, os documentos previsionais do Município de Setúbal para 2018, apontam para as seguintes linhas orientadoras:

- Seguir uma estratégia de rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos, para reforço e consolidação das finanças municipais a médio e longo prazos, alicerçada numa estratégia de contenção de despesas e de transformação da dívida corrente;
- Ultrapassar uma mera visão de curto prazo gerando condições para um futuro que possa responder às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades, refletindo uma visão corajosa de desenvolvimento do Concelho;
- A execução e o acompanhamento dos projetos municipais resultantes do cofinanciamento estabelecido pelo Quadro Comunitário – Portugal 2020, adotando uma perspetiva dinâmica e abrangente que permita uma concentração de meios nas áreas definidas como prioritárias pelo Município;

Em resumo, a estratégia orçamental para 2018 baseia-se fundamentalmente, na continuação da prossecução de uma política de estabilidade orçamental, com vista à contínua consolidação do equilíbrio financeiro e à concretização dos projetos estruturantes oportunamente definidos.

### 1.1. Estrutura Orgânica dos Serviços

A presente proposta de Orçamento e GOP, apresenta-se sem alterações significativas em relação ao ano transato no que concerne aos seus conteúdos e objetivos, cumprindo as determinações legais sobre a matéria.

Desta forma, o Orçamento e as GOP para 2018 traduzem a aplicação das estruturas orgânicas aprovadas oportunamente sendo a classificação orgânica do Orçamento para o próximo ano e respetivos códigos de responsável pela execução de projetos e ações das GOP a seguinte:

**Quadro 1 – Classificação orgânica das unidades nucleares de Câmara**

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	UNIDADES ORGÂNICAS NUCLEARES	CÓDIGO DO RESPONSÁVEL
01	Administração Autárquica	AA
01 01	Assembleia Municipal	AM
01 02	Câmara Municipal	CM
01 03	Operações Financeiras	OF
02	Dep. Adm. Geral, Finanças e Recursos Humanos	DAFRH
03	Departamento de Urbanismo	DURB
04	Departamento de Obras Municipais	DOM
05	Departamento Ambiente e Atividades Económicas	DAAE
06	Dep. Cultura, Educ., Desp., Juventude e Incl. Social	DCED
07	Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal	CBSS

A título informativo refira-se que a Estrutura Orgânica (Serviços Municipais) responsável pela execução das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018, tendo por base a Estrutura Nuclear e Flexível da Câmara Municipal de Setúbal, foi publicada na 2ª série do Diário da República, pelo Despacho n.º 1583/2013, de 25 de janeiro de 2013.



## 1.2. Conjuntura económica e financeira e alterações do enquadramento legal

### 1.2.1. Pressupostos macroeconómicos, legais e técnicos

Apesar da aprovação do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que previa a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), para 01 de janeiro de 2017, e que revoga, entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, a presente Proposta de Orçamento para 2018 é ainda apresentada nos termos deste mesmo Plano Oficial, de acordo com a Nota Explicativa da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), datada de Outubro último.

Entretanto, a partir de 01 de janeiro de 2018 haverá um ajustamento em sede de execução para os modelos de reporte previstos no SNC-AP.

Assim, a construção do Orçamento do Município de Setúbal teve por base os valores de referência dos Mapas constantes da Proposta de Lei do Orçamento do Estado de 2018, a nível do FEF, FSM e Participação no IRS.

Segundo o Relatório do Orçamento do Estado para 2018, "*...Após um crescimento de 2,9% em termos homólogos reais na primeira metade de 2017, estima-se que a economia portuguesa cresça 2,6% no conjunto do ano, acelerando 1,1 p.p. face a 2016.*

*O melhor desempenho da economia ao longo de 2017 face ao inicialmente esperado justifica a revisão em alta do crescimento do PIB (em 0,8 p.p.) face ao previsto no Programa de Estabilidade (PE) atualizado em abril.*

*No seu conjunto, perspetiva-se uma progressiva melhoria dos desequilíbrios macroeconómicos quer internos, quer externos, da economia portuguesa. ..."*

Por outro lado, o ano de 2017 traduziu-se num ano histórico para a política orçamental portuguesa, com a saída do País do Procedimento por Défices Excessivos (PDE), no qual se encontrava desde 2009.

O OE2018, defende uma política orçamental assente numa estratégia de consolidação das finanças públicas que alia rigor com recuperação económica, sendo ainda preconizadas políticas equitativas que diminuam as desigualdades sociais e criem um sistema fiscal mais eficiente.

O OE 2018 prossegue a reposição dos rendimentos das famílias - incluindo os funcionários públicos, que verão as suas carreiras descongeladas -, a melhoria das condições de investimento e a redução sustentada do défice e da dívida pública. Isto, sem perder o rumo na trajetória de correção dos desequilíbrios estruturais que se vinham a observar na economia portuguesa, gerando um crescimento sustentável e inclusivo.

Após a correção do défice excessivo em 2016, Portugal passou a estar abrangido a partir de 2017 pelo braço preventivo do Pacto de Estabilidade e Crescimento, sendo firme compromisso do Governo atingir as metas orçamentais estabelecidas pela Comissão Europeia, nomeadamente em termos de ajustamento estrutural, como já ocorreu no passado recente.

No que diz respeito à Administração Local, o articulado da Proposta de Lei n.º 100/XIII - OE 2018 consubstancia um quadro de fortes incentivos à execução de projetos financiados por fundos comunitários, ao flexibilizar as regras, quer da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, quer da Lei das Finanças Locais quanto à dívida total, no que se refere à despesa associada aos mesmos. Acresce a exclusão da aplicação da LCPA aos Municípios que cumpram o limite da dívida total previsto na LFL.

Porém, os Municípios deverão assegurar o cumprimento dos limites da dívida total, conforme dispõe o Artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como, restringir o aumento do endividamento municipal e promover uma redução dos prazos médios de pagamento.

O contexto legal da elaboração dos documentos previsionais apresentados é pois o D.L. n.º 54-A/99, de 12 de fevereiro (POCAL), com as alterações da legislação posteriores, bem como, a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro) e suas alterações e, em particular, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atrasos – LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro) e o D.L. n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho e pelo Artigo 46º, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que define os procedimentos necessários à aplicação da Lei, que determinam os fundos disponíveis para a realização de compromissos no prazo de seis meses.

Por último, importa referir que os referenciais ora apresentados datam de 31 de Outubro, dados considerados para efeitos de estimativa e construção de cenários no âmbito dos documentos previsionais para 2018.

## 2. GOP - Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano para 2018 (GOP 2018), definem as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia incluindo, designadamente, o Plano Plurianual de Investimentos – PPI (perspetiva, a quatro anos, os projetos/ações com contrapartida em despesas de investimento) e as Atividades Mais Relevantes / Plano de Atividades Municipais – PAM (engloba todas as restantes despesas de Plano e que não são consideradas despesas de funcionamento corrente nem despesas de investimento).

As despesas relevantes que concorrem para os objetivos, programas, projetos ou atividades e ações, deram origem às GOP que integram o PPI e o PAM.

**Quadro 2 – Dotações Orçamentais das GOP 2018**

OBJETIVO / PROGRAMA	DOTAÇÕES DEFINIDAS					
	PPI		PAM		GOP	
	Valor (1)	%	Valor (2)	%	Valor (1) + (2)	%
01 EDUCAÇÃO	2.671.200	6,7	3.038.900	10,7	5.710.100	8,6
02 CULTURA, DESP. E TEMPOS LIVRES	4.864.300	12,2	4.636.800	16,3	9.501.100	13,9
03 AÇÃO SOCIAL	0	0,0	527.200	1,9	527.200	0,8
04 SAÚDE	0	0,0	3.500	0,0	3.500	0,0
05 HAB. E URBAN. E URBANISMO	12.945.600	32,5	4.747.700	16,7	17.693.300	25,9
06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE	6.437.100	16,2	6.211.200	21,8	12.648.300	18,5
07 PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS	0	0,0	380.800	1,3	380.800	0,6
08 DESENV. ECON. E ABAST. PÚBLICO	2.669.200	6,7	2.739.000	9,6	5.408.200	7,9
09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES	3.591.000	9,0	0	0,0	3.591.000	5,3
10 DEFESA DO MEIO AMBIENTE	2.411.900	6,1	2.492.200	8,7	4.904.100	7,2
11 ATIVIDADES MEIO	4.270.800	10,7	3.730.600	13,1	8.001.400	11,7
<b>TOTAL</b>	<b>39.861.100</b>	<b>100</b>	<b>28.507.900</b>	<b>100</b>	<b>68.369.000</b>	<b>100</b>

O valor global da despesa na ótica das Grandes Opções do Plano, apresentado para 2018, é de 68,4 milhões de euros, dos quais 39,8 milhões de euros dizem respeito ao Plano Plurianual de Investimentos e 28,5 milhões de euros ao conjunto de ações identificadas como Plano de Atividades Municipais.

Nas dotações definidas para as GOP de 2018, destacam-se os Objetivos: 05 Habitação e Urbanização e Urbanismo, com 26% do Total das GOP; 06 Saneamento e Salubridade (19%); 02 Cultura Desporto e Tempos Livres (14%) e Atividades Meio (12%).

A listagem dos montantes de dotações orçamentais definidas para 2018 (por ordem decrescente), permitirá aferir dos Programas mais prioritários:

### Quadro 3 – Hierarquização dos Programas/Ações - 2018

PROGRAMAS/AÇÕES		VALOR
0201	CULTURA	6.368.400
0502	PLANEAMENTO URBANISTICO	6.272.500
0503	ILUMINACAO PUBLICA	5.023.600
0601	REDE DE ESGOTOS	4.608.900
1199	OUTRAS ACTIVIDADES	4.407.600
1099	OUTRAS ACTIVIDADES	4.276.500
0102	ENSINO BASICO	4.216.900
0603	HIGIENE PUBLICA	4.167.200
0803	TURISMO	3.802.700
0901	REDE VIARIA E SINALIZACAO	3.088.100
0602	RESIDUOS SOLIDOS	2.946.000
0501	HABITACAO	2.353.000
0504	URBANIZAÇÃO	2.052.400
0299	OUTRAS ACTIVIDADES	2.046.700
0599	OUTRAS ACTIVIDADES	1.991.800
1102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1.669.800
1103	INFORMAÇÃO/COMUNICAÇÃO	1.507.400
0801	AGUA	1.335.600
0202	DESPORTO	1.086.000
0104	ENSINO SECUNDARIO	917.200
0605	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA	909.800
1001	PAISAGISMO	627.600
0199	OUTRAS ACTIVIDADES	576.000
0399	OUTRAS ACTIVIDADES	527.200
0902	TRANSPORTES	502.900
1101	INST. DE SERVIÇOS	411.900
0701	PROTECCAO CIVIL E BOMBEIROS	380.800
0899	OUTRAS ACTIVIDADES	163.000
0804	MERCADOS E FEIRAS	106.900
0604	CEMITERIOS	16.400
1106	PROJECTOS TRANSNACIONAIS DE COOPERAÇÃO	4.700
0499	OUTRAS ACTIVIDADES	3.500
0101	ENSINO PRE-ESCOLAR	0
<b>TOTAL</b>		<b>68.369.000</b>

A leitura do Quadro supra permite definir como mais prioritários para 2018 os seguintes Programas/Ações: 0201 Cultura, 0502 Planeamento Urbanístico, 0503 Iluminação Pública, 0601 Rede de Esgotos, 1199 Outras Atividades.

Por outro lado, a distribuição da Despesa pelos diferentes tipos tem como objetivo agrupar as despesas de acordo com a natureza das funções exercidas pela Administração Local, destacando-se as Despesas de Funcionamento, que compreendem as atividades de âmbito geral da administração local (consideradas como essenciais para o funcionamento de um Município), com um peso de 56%, uma vez que é nestas que se inclui as Despesas com Pessoal, as quais representam 25%, do total da despesa municipal. Seguem-se as Despesas de Investimento, com um peso de 25%, destacando-se de entre elas as Despesas com a Aquisição de Bens de Capital que são a segunda rubrica no total da Despesa estimada.

**Quadro 4 – Despesas inerentes à Atividade - 2018**

DESIGNAÇÃO	CAPÍTULOS	AFETO AO ORÇAMENTO	PESO (%)
Funcionamento	Despesas c/ Pessoal	31.809.100	25
	Aquisição de Bens e Serviços	42.311.600	33
	Outras Despesas Correntes	686.400	1
Investimento	Aquisição de Bens de Capital	39.446.600	31
	Transferências de Capital	82.800	0
Serviço da Dívida	Juros e Outros Encargos	1.738.200	1
	Passivos Financeiros	4.587.000	4
	Transferências Correntes	6.919.900	5
Outras Despesas	Subsídios	-	-
	Ativos Financeiros	414.500	0
	Outras Despesas de Capital	1.000	0
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>127.997.100</b>	<b>100</b>

Face ao previsto no ano de 2017, assiste-se a uma ligeira redução do peso das Despesas de Investimento (de 28%, em 2017 para 25%, em 2018) e uma manutenção do peso das Despesas de Funcionamento no total da Despesa, muito embora a rubrica da Aquisição de Bens e Serviços Correntes possua um ligeiro aumento do seu valor absoluto (de 41 415 188€, em 2017 para 42 311 600€, em 2017).

Entretanto, as despesas encontram-se agrupadas não só pelas diversas atividades como também pelas correspondentes unidades orgânicas responsáveis por executar e gerir os objetivos estratégicos definidos pelo Município.

Por unidade orgânica, de acordo com a Estrutura Orgânica Nuclear dos Serviços utilizada nos documentos previsionais, a distribuição do Orçamento é a seguinte:

**Quadro 5 – Despesa por Unidade Orgânica**

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA		RESUMO	%
<b>01</b>	<b>AA</b>	<b>25.128.700</b>	<b>19,6</b>
	0101 AM	59.000	0,0
	0102 CM	18.330.000	14,3
	0103 OF	6.739.700	5,3
<b>02</b>	<b>DAFRH</b>	<b>17.930.300</b>	<b>14,0</b>
<b>03</b>	<b>DURB</b>	<b>4.821.200</b>	<b>3,8</b>
<b>04</b>	<b>DOM</b>	<b>41.364.600</b>	<b>32,3</b>
<b>05</b>	<b>DAAE</b>	<b>18.747.400</b>	<b>14,6</b>
<b>06</b>	<b>DCED</b>	<b>16.539.900</b>	<b>12,9</b>
<b>07</b>	<b>CBSS</b>	<b>3.465.000</b>	<b>2,7</b>
<b>TOTAL</b>		<b>127.997.100</b>	<b>100</b>

A Administração Autárquica apresenta um orçamento total de € 25.128.700€, destacando-se o Órgão 0102 Câmara Municipal, como o de maior dotação. Esta situação não será de estranhar se tivermos em consideração que, por exemplo, 3.605.000€ dizem respeito à gestão da delegação de competências resultante dos acordos de execução e dos contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia.

Todavia é o Órgão 04 DOM que apresenta maior dotação prevista para 2018, no montante de 41.364.600€, dado ser aí que incidirão os grandes Projetos decorrentes das Candidaturas ao Portugal 2020.

Para além das despesas de investimento e outras tipologias de despesa refletidas nas GOP, a Autarquia exerce uma ampla participação em diversas empresas (sociedades anónimas, instituições, associações, etc.) que expressam a parceria do Município em importantes áreas e projetos de interesse municipal, envolvendo elevados meios financeiros.

Conforme determinado na alínea c), do nº 2, do Artigo 46º, do RFALEI apresenta-se o mapa das Entidades participadas pelo Município de Setúbal:

#### Quadro 6 – Entidades participadas

DENOMINAÇÃO SOCIAL	N.P.C.	PARTICIPAÇÃO	
		VALOR	%
Amarsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	503876321	612 500 €	7,9
Associação Parque Santiago	507031210	45 000 €	45
CDR - Cooperação Desenvolvimento Regional	502982314	95 000 €	11,1
SETGÁS - Sociedade de Distribuição de Gás Natural, SA	502404124	6 000 €	0,07
SICA - Soc. Industrial Carnes Arrábida	504844334	7 500 €	1
Simarsul - Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, SA	506635562	3 073 785 €	12,3
Vitória Futebol Clube	500969159	80 000 €	8

#### Quadro 7 – Outras Entidades participadas

AIA – Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal  
 AML – Área Metropolitana de Lisboa  
 AMPV – Associação Municípios Portugueses do Vinho  
 AMRS – Associação de Municípios da Região de Setúbal  
 ANMP – Associação Nacional Municípios Portugueses  
 APMCH – Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico  
 RPCS – Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis

#### Quadro 8 – Comunidades, Associações, Agências e outras Entidades associadas

ADREPES – Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal  
 AEMA – Associação Europeia de Municipalidades com Marina/Porto de recreio  
 AACCC – Associação Arbitragem Conflitos de Consumo  
 Associação Baía de Setúbal  
 Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal  
 Associação European Portugal  
 Associação Internacional das Cidades Educadoras  
 Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas  
 CGLU – Organización Mundial de Ciudades y Gobiernos Locales Unidos  
 Club des Plus Belles Baies du Monde  
 ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida  
 Federação dos Bombeiros do Distrito de Setúbal  
 Fórum para Segurança Urbana  
 LBP – Liga dos Bombeiros Portugueses  
 PRP – Prevenção Rodoviária Portuguesa  
 SPD – Setúbal Península Digital  
 União intermunicipal das Cidades e Vilas Taurinas

A interação do Município de Setúbal com a sociedade civil (Cidadãos, Empresas e Instituições) é visível através do desenvolvimento de parcerias assentes em programas e objetivos comuns, enquanto fatores necessários para se promover e assegurar o progresso, a mobilidade, a integração e a coesão social, num Concelho que se pretende inovador e capaz de tirar o máximo de aproveitamento das oportunidades que se lhe deparam.

Em resumo, sendo Setúbal um Município preocupado com as políticas de inclusão e de apoio aos mais necessitados, é natural que uma fatia significativa dos recursos do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2018 seja aplicada no aumento da qualidade de vida dos habitantes e na participação cívica dos mesmos.

Daí a aposta no desenvolvimento urbano visando a melhoria da qualidade de vida dos residentes e, simultaneamente, dos visitantes e turistas, realçando-se a importância de dar continuidade à reabilitação e requalificação de espaços públicos, dos monumentos históricos e dos bairros envelhecidos e degradados e abordar algumas questões de insegurança, melhorar as condições de mobilidade e investir em atividades de culturais, lúdicas e de lazer.

Importa por isso continuar a investir na reabilitação de espaços e equipamentos públicos, - veja-se o que os referentes ao Programa Polis produziram enquanto primeiro passo no sentido de refuncionalizar e requalificar zonas expetantes e/ou degradadas - no sentido da melhoria das condições de base de fruição do território, muito em particular das condições de mobilidade.

A aposta na coesão e inovação social terá de continuar a estar no cerne das preocupações de desenvolvimento do Concelho de Setúbal. Assim, uma nova fase de priorização estratégica deverá acontecer centralizando as atuações na continuidade, mas também em novos focos de exclusão social que exigem uma intervenção imediata, apostando em respostas sociais inovadoras e abrangentes, englobando a educação, a inclusão social, a habitação, a saúde ou a capacitação dos diferentes agentes.

Estas ações estão a contribuir significativamente para uma mudança da “imagem” de Setúbal em diversos domínios.



### 3. Orçamento

---

O Orçamento proposto do Município de Setúbal para 2018 assenta nas regras orçamentais estabelecidas pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), expressando as condicionantes legais e da conjuntura económica, o que se reflete no valor global de 127.997.100€, superior em cerca de 7% ao do ano transato (119.377.838€).

Estes documentos são instrumentos de política e de gestão, pelo que não podem em qualquer circunstância, ser desligados da realidade e do contexto político do País.

Daí a importância de se continuar a privilegiar uma estratégia de rigor e de estabilização das finanças municipais por forma a assegurar a sustentabilidade financeira no médio e longo prazo do Município de Setúbal, para os quais é indispensável em termos orçamentais o controlo e a redução da dívida total, sobretudo a de curto prazo, bem como, uma criteriosa avaliação e monitorização na execução da despesa municipal.

Foi nesse sentido que se perspetivou o Empréstimo de Saneamento Financeiro no montante de 15.000.000 € (corrigir a desproporção na composição da dívida municipal e atingir a desejada trajetória de equilíbrio e sustentabilidade financeira), situação que se encontra pendente de avaliação do Recurso que o Município interpôs oportunamente após a Recusa do Visto no mencionado Processo.

Nesse sentido, no presente Orçamento não foi considerada essa verba, apontando-se todavia para a necessidade de serem tomadas medidas de consolidação orçamental tendentes a compensar a eventual manutenção da Recusa do Visto.

Entre outras, aponta-se para a necessidade de garantir a satisfação do princípio da economia, eficiência e eficácia na aquisição de bens, a reavaliação dos Contratos de prestação de serviços ao Município (outsourcing) e o recurso a Empréstimos para o Financiamento de todo e qualquer Investimento, independentemente do seu valor.

### 3.1. Regras de Equilíbrio Orçamental

O cumprimento das regras e mecanismos impostos pelo RFALEI e demais legislação em vigor, aponta para o cumprimento da regra básica de equilíbrio orçamental, designadamente, no que concerne a prever o valor de receita suficiente para cobrir todas as despesas.

Quadro 9 – Regra do equilíbrio: Receitas / Despesas

Receitas Totais Previstas 2018	Despesas Totais Previstas 2018	Saldo	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro
Estimativa	Total Pedido		
127.997.100	127.997.100	0	(n.º 1 do Art.º 40.º)
<b>Controlo do cumprimento da Regra de equilíbrio [Receitas ≥ Despesas]</b>		<b>Cumpr Equilíbrio</b>	

A execução prevista do Orçamento de 2018, assegura de igual forma o cumprimento dos normativos relativos ao equilíbrio orçamental, previsto no artigo anteriormente descrito, designadamente:

- A receita corrente cobrada bruta (prevista a 31/12/2017) será pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio longo prazos:

Quadro 10 – Regra do equilíbrio: Receitas Correntes / Despesas Correntes

Descrição	Valor	Validação	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro
A   Receitas Correntes Cobradas (Estimativa a 31/12/2017)	69.725.900		
B   Despesas Correntes Pagas (Estimativa a 31/12/2017)	59.607.300		
C   Amortizações médias EMLP	4.182.000		(n.º 4 do Art.º 40.º)
D   Diferença (A) - (B) + (C) ≥ 0	14.300.600	<b>C &gt; 0</b>	(n.º 2 do Art.º 40.º)
<b>Controlo do cumprimento da Regra de equilíbrio</b>		<b>Cumpr Equilíbrio</b>	



- O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações, resulta para 2018, num valor superior a 5% das receitas correntes totais:

**Quadro 11 – Regra do equilíbrio: Receitas Corr. Cobradas/Desp. Correntes Pagas**

Descrição	Valor	Validação	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro
A   Receitas Correntes Cobradas (Estimativa a 31/12/2017)	69.725.900		
B   Despesas Correntes Pagas (Estimativa a 31/12/2017)	59.607.300		
C   Saldo Corrente [ (A) - (B) ]	10.118.600	A > B	
D   Amortização do Ano 2017	5.596.200		
F   Diferença [ (C) - (D) ]	4.522.400		
G   5% das Receitas Correntes totais	3.486.295	F > G	(n.º 3 do Art.º 40.º)
<b>Controlo do cumprimento da Regra de equilíbrio</b>		<b>Cumpre Equilíbrio</b>	

**3.2. Estrutura da Receita e da Despesa**

Uma primeira justificação que deve ser produzida resulta do método de cálculo das diferentes rubricas da Receita o qual deve resultar principalmente ao nível das receitas correntes, da média aritmética simples observada nos 24 meses anteriores à elaboração do presente documento. Estão neste caso os montantes referentes a impostos, taxas e tarifas.

Existem no entanto capítulos tais como transferências, passivos financeiros e alguns outros que fogem a esta regra, havendo nesse caso de respeitar, quando é caso disso, os valores de protocolos, contratos ou ainda candidaturas que, para esse efeito, foram apurados pelos Serviços responsáveis pela respetiva gestão.

Sob pena de se desvirtuar o conteúdo de algumas rubricas, à semelhança aliás de anos anteriores, mantendo por conseguinte inalterados os fundamentos então apresentados para tal, haverá uma ou outra exceção à aludida regra geral da média. Estarão, neste caso, os débitos de algumas Entidades, cuja dimensão associada às expectativas da sua liquidação para breve, aconselham, a nosso ver, dotar as respetivas rubricas com os valores que efetivamente se perspetiva venham a ser liquidados durante a Gerência em apreço.

## Quadro 12 – Resumo do Orçamento - 2018

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	89.589.900	Correntes	83.465.200
Capital	38.407.200	Capital	44.531.900
Outras	-	Outras	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>127.997.100</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>127.997.100</b>

Assim, a Receita e a Despesa Total previstas para 2018, ascendem a 127 997 100€, sendo um valor total orçamental cerca de 7% superior ao valor total do Orçamento inicial de 2017.

Uma das razões de tal variação poderá ser encontrada no facto do Orçamento agora apresentado englobar um valor muito próximo dos 16 milhões de euros provenientes de participações dos fundos comunitários e outros Contratos.

Prevê-se ainda um saldo corrente de 6 127 700€, o qual servirá para financiar as Despesas de Capital.

Por agregado económico, a estrutura da Receita e da Despesa é a seguinte:

## Quadro 13 – Resumo por agregado económico do Orçamento - 2018

RECEITA CORRENTE	VALOR	%	DESPESA CORRENTE	VALOR	%
01 Impostos Diretos	42.740.400	33,39	01 Despesas c/ o Pessoal	31.809.100	24,85
02 Impostos Indiretos	2.212.100	1,73	02 Aqui. Bens e Serviços	42.311.600	33,06
03 Contribuições p/ a Seg. Social, CGA e ADSE	3.703.400	2,89	03 Juros e Out. Encargos	1.738.200	1,36
04 Taxas, Mult., Outras Penal.	18.801.000	14,69	04 Transferênc. Correntes	6.919.900	5,41
05 Rendim. de Propriedade	14.505.800	11,33	05 Subsídios	-	-
06 Transferências Correntes	7.545.600	5,90	06 Outras Desp. Correntes	686.400	0,54
07 Venda Bens e Serv. Corr.	81.600	0,06			
08 Outras Receitas Correntes	42.740.400	33,39			
<b>Total da Rec. Corrente</b>	<b>89.589.900</b>	<b>69,99</b>	<b>Total da Desp. Corrente</b>	<b>83.465.200</b>	<b>65,21</b>

RECEITA CAPITAL	VALOR	%	DESPESA CAPITAL	VALOR	%
09 Vendas Bens Investim.	77.200	0,06	07 Aquis. de Bens Capital	39.446.600	30,82
10 Transferênc. de Capital	10.463.800	8,18	08 Transf. de Capital	82.800	0,06
11 Ativos Financeiros	60.000	0,05	09 Ativos Financeiros	414.500	0,32
12 Passivos Financeiros	800	0,00	10 Passivos Financeiros	4.587.000	3,58
13 Outras Receitas Capital	27.805.400	21,72	11 Out. Desp. de Capital	1.000	0,00
<b>Total da Rec. Capital</b>	<b>38.407.200</b>	<b>30,01</b>	<b>Total da Desp. Capital</b>	<b>44.531.900</b>	<b>34,79</b>
Outras	-	-	Outras	-	-
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>127.997.100</b>	<b>100</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>127.997.100</b>	<b>100</b>

Verifica-se que a previsão da Receita total é então de 128 milhões €, sendo 90 milhões €, com origem em receitas correntes (70%) e 30 milhões € em receitas de capital (30%), enquanto a despesa corrente fica pelos 83 milhões € (65%) para uma despesa de capital de 45 milhões € (35%) e em outras receitas (0,0%).

### 3.2.1. Análise da Receita

Dando cumprimento às regras previsionais indicadas no ponto 3.3 do POCAL, foi construído o orçamento da Receita verificando-se no entanto alguns ajustamentos pontuais a algumas rubricas orçamentais, em função da estimativa da respetiva arrecadação no exercício de 2017.

Com base nas dotações previstas para 2018, destaca-se o peso da Receita Fiscal, com 38% do total, oriunda dos Impostos Diretos (33%), das Taxas, Multas e Outras Penalidades (3%) e dos Impostos Indiretos (2 %).

A este propósito importa referir de que cabe aos órgãos Executivo e Deliberativo do Município aprovar as taxas a liquidar e a cobrar respeitantes ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e respetivas isenções, majorações e minorações, antevendo-se igual tratamento no que diz respeito ao IRS, Derrama e Taxa Municipal de Direitos de Passagem, conforme previsto na Lei das Finanças Locais.

No que diz respeito ao IMI, salienta-se o decréscimo verificado na arrecadação desta Receita (Lei de Orçamento de Estado para 2017), após a trajetória ascendente verificada nos últimos anos, por via do fim das isenções permanentes.



No âmbito dos "Impostos Indiretos", "Taxas, Multas e Outras Penalidades" e "Venda de Bens e Serviços Correntes", os respetivos valores tiveram por base o atual Regulamento e "Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal" e demais regulamentos aprovados e regras aplicáveis pelo POCAL, obedecendo, de modo global, o seu cálculo à média dos últimos 24 meses de receitas.

Quanto aos "Rendimentos da Propriedade" estes respeitam essencialmente a rendas da EDP pela concessão do património de baixa tensão (05109901) e rendas das Águas do Sado e outras concessões (05109902), conforme respetivos contratos/acordos ou previsão de abertura de procedimentos concursais.

No capítulo de "Transferências Correntes" salienta-se o Fundo Social Municipal e receitas provenientes das transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e participações do Estado, mormente, através do Ministério da Educação e Ciência para apoio às despesas com a ação social escolar (1.º, 2.º e 3.º CEB), refeições (pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º CEB), prolongamento de horários, pessoal auxiliar, AEC e "Regime de Fruta Escolar".

Destaque merece igualmente as participações por Fundos Estruturais e cooperação técnica e financeira, de candidaturas já contratualizadas e que irão estar em execução em 2018, para componentes de despesas correntes.

No respeitante às Receitas de Capital, as quais representam 30% da totalidade das Receitas, salienta-se o valor das "10 Transferências de Capital" e dos "13 Outras Receitas Capital".

Quanto às Transferências de Capital, calculou-se a Receita com o Fundo de Equilíbrio Financeiro (parte de capital) e um largo conjunto de participações por Fundos Estruturais e provenientes da cooperação técnica e financeira com diversas Entidades, para projetos em execução, uns através do Orçamento do Estado, e outros através do Portugal 2020.

No que concerne às Outras Receitas Capital, o destaque vai para o montante relativo às questões colocadas pelo Município no âmbito das conversações no Grupo de Trabalho constituído para estudar as adaptações do Contrato de Concessão à Águas do Sado, SA ao Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, das recomendações IRAR n.º 01/2009 e o resultado plasmado no Relatório Final da Auditoria da ERSAR, datado de 13 de dezembro de 2012.

### 3.2.2. Receita Própria e Receita Alheia

Naturalmente que este novo enfoque da Receita não alterará a contribuição absoluta e relativa da generalidade dos seus capítulos e, nessa medida, mais do que retomar a perspetiva feita no ponto anterior, importará detalhar alguma informação que, porventura, relevará para esta vertente.

**Quadro 14 – Composição da Receita - 2018**

RECEITA	VALOR	PESO %		
		Rec. Global	Rec. Própria	Rec. Alheia
<b>Própria</b>			<b>100</b>	<b>-</b>
<i>Fiscal</i>				
Impostos Diretos	42.740.400	<b>33</b>	57	-
Impostos Indiretos	2.212.100	<b>2</b>	3	-
Taxas, Multas e Out. Penal.	3.703.400	<b>3</b>	5	-
<i>Não Fiscal</i>				
Rendim. de Propriedade	18.801.000	<b>15</b>	25	-
Vendas de Bens Serv. Corr.	7.545.600	<b>6</b>	10	-
Vendas de Bens Investim.	77.200	<b>0</b>	0	-
Outras	81.600	<b>0</b>	0	-
<b>Alheia</b>			<b>-</b>	<b>100</b>
Transferências Correntes	14.505.800	<b>11</b>	-	27
Transferências de Capital	10.463.800	<b>8</b>	-	20
Passivos Financeiros	800	<b>0</b>	-	0
Outras Receitas	27.865.400	<b>22</b>	-	53
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>127.997.100</b>	<b>100</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Na sequência do que foi referenciado anteriormente, à Receita própria será acometida a maior parcela dos fundos previstos para o ano em apreço (aproximadamente 59% dos fundos da Receita total orçada estão enquadrados nesta categoria).

No que diz respeito à componente Alheia da Receita, merecem particular relevância as Transferências Correntes e de Capital (com 11% e 8% da Receita Global), bem como, as Outras Receitas (22%).

Deste modo e avaliando a Receita Própria por relação à Alheia, estabelecida que está a importância do contributo da Receita Não Fiscal, releva-se dentro dela o peso dos Rendimentos de Propriedade (15% da Receita Global).

Quanto à Receita Fiscal, justificar-se-á aqui referir a propósito desta última que, o peso dos Impostos Diretos, quer na Receita Global (33%), quer dentro Receita Própria (57%).

Assim, tendo sido já feita uma referência às contribuições decorrentes da Administração Central no que concerne ao F.E.F. e F.S.M. e à Participação no IRS, importará reiterar que os valores que ora se consideram tiveram como base os valores inscritos na proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2018.

Desta forma, os montantes são os que se representam no quadro seguinte.

**Quadro 15 – Composição das Transferências - 2018**

TRANSFERÊNCIAS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
FEF	3.603.600	404.400	4.008.000
FSM / FCM	1.674.300	0	1.674.300
Participação IRS	6.903.600	0	6.903.600
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>12.181.500</b>	<b>404.400</b>	<b>12.585.900</b>
OUTRAS TRANSF.	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
	2.324.300	10.059.400	12.383.700
<b>TOTAL</b>	<b>14.505.800</b>	<b>10.463.800</b>	<b>24.969.600</b>

Para 2018, perspectiva-se uma inflexão face ao projetado no ano transato, ou seja, que o valor das Transferências Correntes (destinadas a financiar Despesas Correntes) venham a ter um peso superior ao das Transferências de Capital (destinadas a financiar Despesas de Investimento).

Assim, perspectiva-se que as Transferências Correntes atinjam cerca de 58% do Total a receber e que dos cerca de 42% destinados às Transferências de Capital, aproximadamente 10 milhões de euros provenham das Candidaturas já contratualizadas junto do Portugal 2020.

### 3.2.3. Análise da Despesa

As despesas municipais são os recursos públicos, autorizados pelo poder competente, ou seja, no âmbito das competências e atribuições legalmente conferidas, com o fim de atender a uma dada necessidade da população local.

A análise da qualidade das despesas municipais constitui uma atividade estratégica no desenvolvimento das finanças públicas, particularmente aquelas referentes ao fornecimento dos serviços públicos básicos como sejam o abastecimento público, a educação, a cultura, a saúde e ação social. Assim, ao apresentarem-se como a contrapartida do pagamento das contribuições, impostos e taxas dos cidadãos, trazem consigo a necessidade do atendimento das procuras sociais.

Nesse sentido é incumbência da Autarquia, dinamizar e agilizar suas atividades tendo o Cidadão-contribuinte como centro de suas preocupações. O desafio consiste em gerir de maneira transparente e confiável os recursos do contribuinte e fazer da Câmara Municipal uma fonte de desenvolvimento para toda a Comunidade, conjugando-se com o respeito pelo meio ambiente.

Os valores da Despesa para 2018, resultarão em grande parte da consideração das obrigações que transitam para esta gerência, sob a forma de contratos de empreitadas e serviços diversos, a que acrescem, naturalmente, as despesas obrigatórias, como sejam, as Despesas com Pessoal e a satisfação do Serviço da Dívida, bem como, as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas no elenco de ações constante das GOP.

Subsidiariamente, um grande número de despesas, que cobrem as necessidades de funcionamento da Edilidade, foi estimado tendo sobretudo em consideração não só os valores históricos que se têm observado nos últimos anos, como também a sua pertinência no quadro de uma gestão progressivamente mais eficaz.



No Quadro seguinte evidencia-se a distribuição do montante de despesa orçamentada para 2018 por classificação económica e respetivos pesos percentuais.

**Quadro 16 – Composição da Despesa - 2018**

CAPÍTULOS	PREVISÃO	PESO %
<b>Despesas Correntes</b>	<b>83.465.200</b>	<b>65,21</b>
01 Despesas com o Pessoal	31.809.100	24,85
02 Aquisição de Bens e Serviços	42.311.600	33,06
03 Juros e Outros Encargos	1.738.200	1,36
04 Transferências Correntes	6.919.900	5,41
05 Subsídios	-	0,00
06 Outras Despesas Correntes	686.400	0,54
<b>Despesas de Capital</b>	<b>44.531.900</b>	<b>34,79</b>
07 Aquisição de Bens de Capital	39.446.600	30,82
08 Transferências de Capital	82.800	0,06
09 Ativos Financeiros	414.500	0,32
10 Passivos Financeiros	4.587.000	3,58
11 Outras Despesas de Capital	1.000	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>127.997.100</b>	<b>100</b>

Quanto à estrutura das Despesas, uma parte significativa será concretizada em "Aquisição de Bens e Serviços" (33%), em "Aquisição de Bens de Capital" (31%) e nas "Despesas com o Pessoal" (25%), prevendo-se a reposição integral dos salários, os encargos com a ADSE/SNS e sendo que aqui estão incluídas, em grande parte, as despesas das GOP descritas nas Atividades Mais Relevantes (PAM), ou seja, despesas de atividade respeitantes a projetos e ações, não sendo, por isso, despesa de funcionamento em sentido estrito.

Dado o princípio do equilíbrio orçamental, a Despesa total orçada para 2018 ascende a 127 997 100€, sendo que as Despesas Correntes representam 65% do Total do Orçamento, enquanto as Despesas de Capital constituem 35%.

As Despesas Correntes diminuem cerca de 1,3% face ao ano transato, enquanto as Despesas de Capital aumentam em igual percentual.



Aug

O investimento direto, no valor de 39.446.600€, tem um peso de 31% no conjunto dos recursos financeiros definidos para 2018 e é superior em cerca de 5,7 milhões de euros ao de 2017.

Por outro lado, a dotação atribuída aos Passivos Financeiros representa 3,6% do Total da Despesa, inferior aos 5% do ano transato.

No que diz respeito à Despesa Corrente, destacam-se duas rubricas que, do mesmo modo, se afastam dos restantes itens desta classe. Trata-se, como é observável no quadro anterior, das "Aquisições de Bens e Serviços Correntes" e das "Despesas com Pessoal", representando no seu conjunto cerca de 58%.

Os restantes itens da Despesa Corrente extraem claramente menos recursos. De facto, os capítulos das "Transferências Correntes", dos "Juros e Outros Encargos" e das "Outras Despesas Correntes", possuem uma expressão orçamental que os situa unicamente à volta dos 7%.

Os "Juros e Outros Encargos" incluem a previsão com o pagamento dos juros resultantes dos empréstimos do Contrato de Reequilíbrio Financeiro (CRF) e outros, tendo por referências as taxas previstas em outubro passado, e ainda encargos diversos com juros de mora, embora neste caso, de menor montante face ao ano anterior (1.738.200€, em 2018 contra 2 845 800€, em 2017 e 3 631 540€, em 2016) decorrente dos pagamentos que se têm vindo a efetuar por conta de pagamentos em atraso, os quais têm vindo a diminuir como impõe a legislação em vigor.

O total das "Transferências" (Correntes e de Capital) atribuídas pela Município, cuja discriminação está expressa nas GOP, que no conjunto representam cerca de 5,5% do total do Orçamento, compreendem as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas (correntes e de capital), sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com a Câmara Municipal (correspondem aos Agrupamentos 04 e 08 da classificação económica da despesa). Dentro destas rubricas destacam-se as destinadas à AMRS, AML e Juntas/ Uniões de Freguesia.

Quanto ao serviço da dívida com "Passivos Financeiros", (amortizações de capital dos empréstimos contratados), é importante destacar as amortizações com os Empréstimos do CRF e outros Empréstimos de médio e longo prazo, bem como, o valor dos Empréstimos de curto prazo já referenciados anteriormente.

A evolução da dívida dos Passivos Financeiros nos últimos anos tem sido a seguinte:

**Quadro 17 - Evolução dos Passivos Financeiros por Empréstimos de Médio e Longo prazo de 2015/2017**

DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS MLP (CAPITAL)	2015	2016	2017 (previsão)	VARIAÇÃO 2017/16	
				Valor	%
Dívida (início do ano)	39.559.090	35.006.723	30.559.471	-4.447.252	-13
Utilizações do ano	0	0	2.000.000	2.000.000	-
Amortizações do ano	4.552.367	4.447.252	5.596.176	1.148.924	26
Dívida (final do ano)	35.006.723	30.559.471	26.963.295	-3.596.176	-12

As despesas com o serviço da dívida reportam ao conjunto das despesas com encargos financeiros (juros) e passivos financeiros (amortizações de capital) relativas a Empréstimos de médio e longo prazo.

O Orçamento para 2018 observa uma política tendente a assegurar a sustentabilidade estrutural das finanças do Município de Setúbal, cumprindo para além dos requisitos de equilíbrio também os normativos relativamente ao Limite da Dívida Total.

**Quadro 18 – Limite da Dívida Total**

DESIGNAÇÃO	2015	2016	2017
Receita Corrente cobrada Líquida	62.270.916,00	66.990.843,00	70.336.149,00
Receita Líquida do Município	67.853.636,67	83.677.379,02	83.277.494,77
<b>Art.º 52, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro</b>			
Média da receita corrente cobrada líquida nos últimos 3 anos			66.532.636,00
<b>Limite da dívida total para 2017</b>			
<b>(1,5* média da receita cobrada líquida dos últimos 3 anos)</b>			<b>99.798.953,54</b>

De referir que o cálculo do limite da Dívida Total dos Municípios tem por base a Receita Corrente Cobrada Líquida nos três últimos anos, nos termos do n.º 1, do Artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

### 3.3. Evolução Financeira

A evolução financeira do Município de Setúbal pode ser avaliada pela análise de alguns indicadores económicos que apresentam a política conducente à sustentabilidade financeira municipal e que se pretende continuar a exercer como tarefa primordial.

Quadro 19 – Rácios Comparativos

RÁCIOS	2017	2018
<b>Grau de cobertura total das receitas e despesas</b>		
Receita corrente / Despesa corrente	1,11	1,07
Receita de capital / Despesa de capital	0,78	0,86
Receitas próprias / Despesa Total	0,87	0,50
<b>Grau de cobertura total da Receita</b>		
Impostos diretos / Total da Receita	0,33	0,33
Receitas próprias / Total da Receita	0,87	0,50
Total das Transferências / Total da Receita	0,24	0,20
<b>Grau de cobertura da Despesa</b>		
Pessoal / Despesa Total	0,23	0,25
Aquisição de bens de capital / Despesa Total	0,28	0,31
Total das Transferências / Despesa Total	0,06	0,05

Na análise dos indicadores constantes do Quadro acima destaca-se o papel a estabilização da estrutura da Receita Corrente quando comparada com a Despesa Corrente e a evolução significativa do Investimento projetado para 2018, visível através do peso da Aquisição de bens de capital na Despesa Total.

O Município de Setúbal vem entretanto registando uma evolução nos seus principais indicadores económico-financeiros, centrando a sua atuação na prestação de um serviço público de qualidade baseado no planeamento, na coordenação e na gestão eficiente dos recursos municipais, uma missão que está vocacionada para o desenvolvimento coerente e equilibrado do território, para a preservação da herança e património históricos e para a prosperidade sustentada de longo prazo.



De referir que sem uma menção pormenorizada de todas as ações a desenvolver, cremos contudo ter destacado os contributos mais significativos do ponto de vista financeiro, incluídos no Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2018.

Por último, queremos salientar que muito embora a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), preveja no seu Artigo 44.º, a vinculação da despesa e da receita a um quadro plurianual de programação orçamental numa base móvel de quatro anos, por falta de regulamentação, continuam a não estar criadas as condições legais para o cumprimento deste articulado da legislação, pese embora o caráter plurianual que o Município de Setúbal tem vindo a desenvolver no processo de planeamento do seu orçamento da despesa.

Aliás, nesse mesmo sentido veio a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), pronunciar-se através das Circulares Ref.: 108/2014/AG, de 01.10.2014; Ref.: 86/2015-PB, de 25.09.2015 e Ref.: 82/2016/AG, de 14.10.2016.

#### 4. Identificação e Descrição das Responsabilidades Contingentes

Estabelece o Artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, que o Orçamento Municipal deverá incluir relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

De acordo com a alínea i), do Artigo 2.º, do mesmo diploma, entende-se por «Responsabilidades contingentes», possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- i) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- ii) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.”

Neste sentido, consideraram-se como responsabilidades contingentes todos os processos judiciais em curso discriminados no quadro em Anexo.

## 5. Normas de Execução do Orçamento

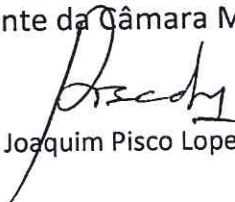
O documento em Anexo contém as regras necessárias e imprescindíveis a um rigoroso e adequado acompanhamento da execução orçamental do Município de Setúbal para 2018, como instrumento decisivo ao integral cumprimento dos princípios e linhas orientadoras fixadas pelo Orçamento.

Neste contexto, são consagradas regras respeitantes à gestão da tesouraria, à prestação de informação por parte dos diferentes intervenientes e à consolidação orçamental.

Destacam-se ainda várias outras medidas de garantia de boa execução orçamental, tais como, as que dizem respeito à utilização de fundos de maneiio, à gestão de pessoal, à distribuição de responsabilidades e cumprimento de prazos nos diversos procedimentos e à gestão do património imobiliário do Município, visando promover uma racional utilização do mesmo, pautada por bons princípios de gestão.

Setúbal, 30 de novembro de 2017

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

  
Manuel Joaquim Pisco Lopes

## ORÇAMENTO 2018

# TERMO DE ENCERRAMENTO





## Termo de Encerramento

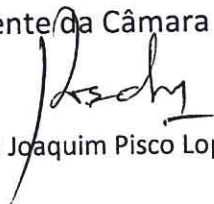
As "Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018" da Câmara Municipal de Setúbal, elaboradas em conformidade com o D.L. n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL), importam, tanto na Receita como na Despesa, no total 127.997.100€ (Cento e Vinte e Sete milhões, Novecentos e Noventa e Sete mil e Cem euros).

É proposta para aprovação dos Órgãos executivo e deliberativo, a Autorização Prévia no âmbito da LCPA (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso); as Normas de Execução do Orçamento e o Mapa de Pessoal (nos termos do n.º 2, do Artigo 4.º - "Planificação da Atividade e Recursos" e Artigo 7.º - "Orçamentação das Despesas com Pessoal", da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro).

Estes documentos serão presentes à Reunião da Câmara Municipal de 06 de dezembro de 2017 e, posteriormente, à Sessão da Assembleia Municipal em 21 de dezembro de 2017, para efeitos do disposto nas alíneas c), do n.º 1 do Artigo 33.º e a), do n.º 1, do Artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

Paços do Município de Setúbal, 30 de novembro de 2017

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

  
Manuel Joaquim Pisco Lopes